



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 085/2015- GP

Autoriza o aproveitamento das servidoras requisitadas Maria do Socorro de Oliveira e Patrícia Pereira Cavalcante na 48ª ZE-Parnamirim, com exercício no Box de Atendimento da Central do Cidadão.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista consta do PAE n.º 399/2015 (prot. 399/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o aproveitamento das servidoras requisitadas **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA** e **PATRÍCIA PEREIRA CAVALCANTE**, lotadas originalmente na 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim, na 48ª Zona Eleitoral – Parnamirim, com exercício no Box de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão, em virtude do zoneamento aprovado por meio da Resolução TRE/RN n.º 17/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2015.

Desembargadora **MARIA ZENEIDE BEZERRA**
Presidente em exercício

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MZB', written over the printed name of the signatory.